



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

INDICAÇÃO Nº 488/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu,

ALLAN JOSÉ QUINTÃO, vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO MUNICÍPIO A INCLUSÃO DE DISCIPLINA SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANHUAÇU-MG (EM ANEXO).

Justificativa:

No dia 28 de setembro de 2022 um grupo de jovens estudantes e sua professora, do Centro Educacional de Manhuaçu e da Escola Municipal São Vicente de Paulo (CAIC), procuraram este Vereador para apresentar proposta de lei, que teria sido criada a partir de trabalho realizado ao longo do semestre letivo, sob orientação da professora Emilce Estanislau. Em análise da indicação, este vereador percebeu o empenho destes jovens e sua educadora e, ao perceber a importância do Projeto criado, se comprometeu a buscar sua aprovação junto ao município, através de intermediação junto à Prefeitura do Município de Manhuaçu-MG.

A indicação tem por objetivo sugerir a instituição de disciplina sobre Educação Ambiental na rede municipal de educação do município, tendo em vista “a importância da disciplina para conscientização para as mudanças de hábitos em relação ao meio ambiente, para sua preservação e para a preservação de todos os seres vivos”, conforme apontado pelos alunos no material disponibilizado.

Ainda segundo os alunos, “diante dos problemas causados sobre o meio ambiente na maior parte das vezes por conta das ações antrópicas” o projeto tem por objetivo buscar “maneiras que possam diminuir os impactos sobre o meio ambiente, de forma que possamos preservar nossos recursos, respeitando o nosso planeta”.

É incontestável a importância do meio ambiente para toda a sociedade, especialmente no município de Manhuaçu, que conta com importante e rica fauna e flora.

Ademais, importante ressaltar a importância da juventude na sociedade e os benefícios de seu engajamento na política, razão pela qual indica fortemente a adoção da presente proposição.

Manhuaçu, 20 de outubro de 2022.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)